



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 371/16)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Rua Joaquim do Rosário a rua
inominada, travessa da Avenida Paulo
Guilguer Reimberg, entre a Estrada de
Capuava Grande e Rua João Augusto Sell.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno,
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º A rua denominada localizada entre a Estrada de Capuava Grande e Rua
João Augusto Sell, Ilha do Bororé, passa a denominar-se Rua Joaquim do Rosário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb